



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que encaminhe a esta Casa de Leis, **no prazo legal**, informações completas e documentalmente comprovadas acerca da execução dos eventos **entre dezembro de 2024 a dezembro de 2025**, especificamente o Barra Natal Magia 2024 e Reveillon, Carnaval, Aniversário da Cidade, Festa do Trabalhador, Barra Rock Fest, Natal Barra Magia 2025 e Reveillon deste ano, nos seguintes termos:

1. Execução orçamentária e financeira

- a) Informar, de forma objetiva e discriminada, todos os valores **empenhados, liquidados e pagos**, individualizados por fornecedor, objeto, fonte de recursos, elemento de despesa e unidade orçamentária.
- b) Encaminhar a íntegra dos **processos licitatórios** relacionados aos eventos, incluindo editais, atas, pareceres jurídicos, termos de referência, pesquisas de preços, mapas comparativos, contratos, aditivos, ordens de serviço e relatórios de fiscalização.
- b.1) Esclarecer se os editais de licitação para uso de espaços públicos previram **sublocação ou subcessão** dos ambientes, apresentando descrição clara dessas autorizações.
- b.2) Informar se, nos eventos Barra Rock Fest 2025 e Natal Barra Magia 2025, **uma mesma empresa ou particular obteve a exploração de mais de um espaço**, detalhando os critérios adotados.
- b.3) Confirmar se procede a informação de que empresa de outro município, **não participante da licitação (no ano de 2025)**, instalará barraca na segunda semana de dezembro. Em caso afirmativo, esclarecer o fundamento jurídico e o critério utilizado para autorizar a instalação.
- b.4) Informar qual procedimento é adotado quando **restam espaços não licitados ou sem interessados**, especificando se há possibilidade de instalação posterior de empresas, quais critérios são aplicados para garantir isonomia e quais valores são praticados.
- b.5) Informar se existe alguma **autorização especial** que permita a entidades assistenciais do município instalar barracas sem participação no certame licitatório, anexando a legislação correspondente.



b.6) Informar **como foram conduzidos os procedimentos licitatórios** para a contratação de estruturas de palco, camarins e demais itens correlatos, indicando se tais contratações ocorreram por prazo determinado, por demanda específica ou mediante outro modelo adotado pela Administração. Especificar **todos os valores despendidos**, individualizados por evento e por fornecedor, bem como a dotação orçamentária utilizada, encaminhando, ainda, a **íntegra dos processos licitatórios**, incluindo editais, atas, pareceres técnicos e jurídicos, termos de referência, propostas apresentadas, mapas comparativos, contratos, aditivos e relatórios de fiscalização.

c) Demonstrar a vinculação das despesas ao planejamento orçamentário anual, indicando o uso de créditos suplementares, remanejamentos ou créditos extraordinários eventualmente abertos.

2. Cessão de espaços públicos à iniciativa privada

a) Identificar todas as áreas públicas cedidas, indicando o instrumento jurídico utilizado (permissão, concessão, autorização ou termo de uso).

b) Informar se houve procedimento licitatório. Em caso afirmativo, anexar integralmente o processo; em caso negativo, apresentar justificativa legal e documentação pertinente à dispensa ou inexigibilidade.

c) Esclarecer os **critérios de distribuição dos espaços**, a autoridade responsável pela gestão e os parâmetros empregados na alocação das barracas.

c.1) Informar se ocorreram reuniões prévias para definição da distribuição, indicando quem convocou, quem participou e se todos os interessados foram devidamente chamados.

c.2) Esclarecer se houve exigência para que os ocupantes adquirissem barracas de fornecedor específico.

c.3) Informar como se dá a contratação de serviços de **locação e instalação de barracas (ou tendas)**, se há licitação anual, qual o gasto total no exercício e de qual dotação orçamentária provém a despesa, anexando o processo licitatório correspondente.

d) Indicar se houve cobrança de **preço público, outorga ou contrapartida**, especificando valores arrecadados e sua destinação.

3. Estacionamentos de veículos



- a) Informar se houve concessão, cessão ou qualquer forma de autorização para exploração de estacionamentos de veículos durante os eventos.
- b) Em caso positivo, identificar todos os responsáveis — pessoas físicas, jurídicas ou entidades — e encaminhar os respectivos contratos, termos ou instrumentos equivalentes.
- c) Detalhar valores arrecadados, forma de ingresso das receitas, sua aplicação e os mecanismos de controle e auditoria utilizados.
- d) Encaminhar os relatórios de fiscalização municipal, registros de monitoramento e identificação dos servidores responsáveis.

4. Patrocínios e aportes privados

- a) Informar se houve recebimento de patrocínios nos termos da **Lei Municipal nº 3.650/2025**, anexando todos os instrumentos firmados com empresas ou entidades.
- b) Especificar valores recebidos, contrapartidas assumidas pelo Município e forma de registro no orçamento.
- c) Demonstrar a observância aos princípios da economicidade, vantajosidade e adequação ao plano de comunicação institucional.

Requer-se que todas as informações sejam acompanhadas de **justificativas claras e completas**, bem como de documentos complementares que se mostrem necessários para o integral esclarecimento acerca da execução administrativa e financeira dos eventos, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade legal.

JUSTIFICATIVA

Este subscritor foi procurado por municípios e empresários que solicitaram esclarecimentos sobre os gastos e critérios adotados na realização dos eventos mencionados. A demanda é simples e legítima: entender com clareza quanto foi gasto, como foi gasto e quais critérios nortearam a execução dos eventos citados.

Diante das próprias declarações do Executivo sobre limitações financeiras e necessidade de contenção de despesas, fica ainda mais evidente a importância de jogar luz total sobre cada etapa do processo. Em momentos de aperto fiscal, transparência não é um luxo — é obrigação. Assim evitamos decisões mal explicadas, informações desencontradas ou qualquer risco de desvio de finalidade.



A Constituição Federal, no art. 31, e a nossa Lei Orgânica Municipal deixam claro que a função fiscalizadora do vereador não é opcional. É um dever institucional, alinhado aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e boa governança. Em outras palavras: cabe a esta Casa garantir que cada real empregado esteja juridicamente amparado, tecnicamente justificado e socialmente transparente.

Por isso, este requerimento não é um simples pedido de documentos — é uma ferramenta para fortalecer o sistema de governança do Município. Ao obtermos informações completas, verificáveis e auditáveis, damos ao cidadão a segurança de que o dinheiro público está sendo administrado com seriedade, e garantimos a esta Casa condições reais de exercer seu papel fiscalizatório de maneira plena e responsável.

Em resumo: o objetivo é assegurar clareza, responsabilidade e transparência ativa. Trata-se de entregar ao cidadão e ao Parlamento uma visão honesta, completa e sem zonas de sombra sobre a execução dos eventos realizados com recursos públicos ou com apoio do Município.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/12/2025 14:28:25 - De **04/12/2025** à **08/12/2025** - 2 registro(s)

Indicação Nº 247/2025

Data: 04/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a limpeza completa do terreno de propriedade da Prefeitura, correspondente a toda a área verde situada entre as ruas Azílio Valentin Ereno, Atílio Cervati e Fermino Beluca (ao lado do numeral 399), bem como para verificar a possibilidade de prolongar a Rua Fiori Gigliotti até a Rua Fermino Belucca, promovendo a triangulação da área verde.

Indicação Nº 248/2025

Data: 08/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, que articule com o setor competente a execução imediata de operação tapa-buracos na Rua Ângelo Biliassi, defronte ao nº 900, no bairro Sonho Noso 5, garantindo um serviço ágil e eficiente na recomposição do pavimento.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/12/2025 15:21:10 - De 02/12/2025 à 08/12/2025 - 12 registro(s)

Moção Nº 501/2025

Data: 02/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o duto Plenário, moção de apelo ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto ao departamento competente visando a implantação de melhorias e a substituição integral do sistema de iluminação da ciclovia da Avenida Chafic Mucare, em toda a sua extensão, garantindo um ecossistema urbano mais seguro, funcional e alinhado às melhores práticas de mobilidade ativa.

Moção Nº 502/2025

Data: 03/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Duto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente para a instalação de câmeras de monitoramento na Rua Savério Salvi, conhecida como rua do comércio do Bairro Sonho Noso, bem como para o reparo das câmeras de vigilância já existentes no município e que atualmente apresentam falhas em seu funcionamento.

Moção Nº 503/2025

Data: 04/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Duto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto ao setor competente no sentido de notificar a empresa responsável pela instalação dos postes ao longo da Avenida Rosa Zanella Petri e da Avenida Chafic Mucare, a fim de que seja realizado o devido alinhamento dos postes existentes nessas vias.

Moção Nº 504/2025

Data: 05/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Duto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. Maria Aparecida Ereno Risso, em razão de sua brilhante trajetória, dedicação e pelos 47 anos de trabalho ininterrupto cuidando de nossas crianças e jovens em condições especiais na Seção Andorinha, mantida pela Casa da Criança de Barra Bonita.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/12/2025 15:21:10 - De 02/12/2025 à 08/12/2025 - 12 registro(s)

Moção Nº 505/2025

Data: 05/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO à Sra. Valéria Bolsonaro, Secretária de Estado de Políticas para a Mulher, para que avalie a possibilidade de instalar no município de Barra Bonita a Casa da Mulher, bem como informe quais são os requisitos necessários para a implantação deste serviço essencial em nossa cidade.

Moção Nº 506/2025

Data: 05/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Apresento novamente à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente visando à imediata realização da poda das árvores nas seguintes localidades: da Praça Paulo Bigiassi, conhecida como Praça do Skate; da Rua Celso Sebastião, defrente ao numeral 225; e das árvores do pátio do Posto de Saúde Central

Moção Nº 507/2025

Data: 05/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes, para a realização de estudos técnicos voltados à implantação de fraldários nos banheiros públicos da orla turística.

Moção Nº 508/2025

Data: 08/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Submeto novamente à apreciação desta Mesa Diretora, com a chancela do Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que articule, junto aos departamentos competentes, a transformação do antigo matadouro municipal em um hub estruturado de estacionamento para ônibus de turismo, equipado com infraestrutura digna e operacionalmente eficiente para motoristas e guias — profissionais essenciais na jornada turística de Barra Bonita. Uma solução que alinha experiência do visitante, requalificação urbana e otimização de ativos públicos.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/12/2025 15:21:10 - De 02/12/2025 à 08/12/2025 - 12 registro(s)

Moção Nº 509/2025

Data: 08/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento, novamente, à elevada consideração da Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com máxima prioridade, junto aos departamentos competentes, a fim de viabilizar as seguintes melhorias no Cemitério Municipal do Centro e no Velório Municipal Arlindo Pizzo:

1. Instalação de cobertura na área externa do Velório Municipal Arlindo Pizzo;
 2. Implementação de cronograma semanal de limpeza e manutenção contínua em ambos os equipamentos públicos;
 3. Distribuição estratégica de pontos de energia elétrica em todo o perímetro do cemitério, facilitando o trabalho dos profissionais da construção civil responsáveis por reformas e intervenções em jazigos.
-

Moção Nº 510/2025

Data: 08/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Submeto à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que articule, junto aos departamentos competentes, a imediata instalação de grades de proteção (guarda-corpo) nas rampas da pista de skate da Praça da Juventude.

Moção Nº 511/2025

Data: 08/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Diante dessa Considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível ao Senhor Paulo Roberto Martini, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, para que evidem esforços imediatos e priorizem o encaminhamento a esta edilidade do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o parcelamento de débitos junto ao SAAE, nos moldes do texto anexo a esta propositura.

Moção Nº 512/2025

Data: 08/12/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

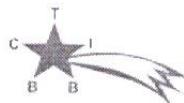
Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de intensificar e ampliar as campanhas municipais voltadas à fibromialgia, em estrita observância à Lei Municipal nº 3.309/2019 e à Lei Municipal nº 3.470/2022.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/12/2025 15:21:10 - De **02/12/2025** à **08/12/2025** - 12 registro(s)



Clube da 3^a idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
E-mail: terceiraidadeclube3@gmail.com

Barra Bonita, 02 de dezembro de 2025.

Ofício nº 068/2025

À

Câmara Municipal de Barra Bonita

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal - Vereador José Jairo Meschiato e
demais Vereadores e Vereadoras

Assunto: Agradecimento pelos Repasses Mensais

Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustres Vereadores e Vereadoras,

O **Clube da Terceira Idade de Barra Bonita**, por meio de sua Diretoria, vem respeitosamente manifestar **agradecimento pelos repasses mensais** concedidos pela Prefeitura Municipal de Barra Bonita, repasse este fundamental para a continuidade dos serviços prestados aos idosos atendidos por nossa instituição.

Reconhecemos que o país atravessa um período de significativas dificuldades financeiras, impactando diretamente os municípios e exigindo dos gestores públicos esforços extraordinários para sanar os desafios econômicos que afetam toda a população. Ainda assim, mesmo diante da necessidade de redução de repasses e ajustes orçamentários, a Prefeitura Municipal tem honrado o **Termo de Fomento** firmado com as entidades, assegurando que essa contribuição tão importante permaneça ativa.

Ressaltamos que tal apoio é primordial para o funcionamento adequado de nossas atividades, garantindo o acolhimento, a convivência e o bem-estar das pessoas idosas que dependem de nossos serviços.

Esperamos confiantes que a situação econômica do país — e, consequentemente, de nosso município — seja em breve amenizada. Com muito esforço, criatividade e parceria, continuaremos unidos pelo bem comum, fortalecendo nosso trabalho e reafirmando o protagonismo que a pessoa idosa merece em nossa sociedade.

Reiteramos nossos sinceros agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Presidente do Clube da Terceira Idade de Barra Bonita



Comissão
de Defesa e
Proteção Animal
143ª Subseção de Barra Bonita - SP

OF-ST 24/2025 CDPA/SGB

Barra Bonita-SP, 28 de novembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
José Jairo Meschiato

Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita/SP,
aos Ilustres Vereadores desta Egrégia Câmara Municipal.

Assunto: Solicitação de elaboração e aprovação de Projeto de Lei para criação do Programa “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais” no Município de Barra Bonita/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores, Doutos Procuradores e Ilmos. Servidores,

A Comissão de Defesa e Proteção Animal da 143ª Subseção da OAB de Barra Bonita/SP, neste representada por sua Presidente, Dra. Simone Geraldes Benfatti, no uso de suas atribuições institucionais de representação social, proteção animal e formulação de políticas públicas, vem, com o devido respeito, requerer a esta Casa Legislativa a elaboração e aprovação, em caráter prioritário, de Projeto de Lei que institua, no Município de Barra Bonita, o Programa “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais”, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – DA SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E DA NECESSIDADE SOCIAL IMEDIATA

Os protetores locais — cadastrados, independentes e voluntários — cuidam de um contingente estimado em 500 animais ou mais, entre cães e gatos, número que aumenta significativamente no mês de dezembro, período em que as férias escolares causam interrupção na disponibilidade de alimentos provenientes de sobras de merenda escolar.

Além disso, há instituições, organizações não governamentais, protetores independentes e acumuladores em situação de vulnerabilidade social que necessitam ter acesso organizado, transparente e igualitário às doações que hoje já existem, mas não encontram canal público de distribuição.

Diante desse cenário, a inexistência de um instrumento legal procedural impede que o Poder Público municipal organize, fiscalize, administre e distribua adequadamente tais doações.

A criação do Banco de Ração e Utensílios surge, portanto, como alternativa técnica e juridicamente segura, capaz de estruturar programas de captação de doações por meio



Comissão
de Defesa e
Proteção Animal
143ª Subseção de Barra Bonita - SP

de parcerias, campanhas e incentivos, além de permitir o acompanhamento público, garantindo transparência e prestação de contas.

II – DA NECESSIDADE DE LEI FORMAL E CRITÉRIOS OBJETIVOS

A Comissão destaca que a criação de um banco de ração demanda:

- a) definição clara sobre quem administrará o programa;
- b) critérios transparentes e objetivos de cadastro, seleção e distribuição;
- c) mecanismos de prestação de contas e divulgação periódica;
- d) garantia de que nenhum protetor ou entidade seja favorecido de forma desigual;
- e) permitindo que todos os necessitados tenham acesso justo às doações.

Por essa razão, somente uma lei municipal procedural pode assegurar:

- a) segurança jurídica,
- b) padronização administrativa,
- c) transparência,
- d) eficiência na distribuição,
- e) continuidade do programa independentemente de gestões futuras.
- f)

III – MINUTA DE PROJETO DE LEI SUGERIDA PELA COMISSÃO

A seguir, encaminhamos minuta de texto legal, adaptada para o Município de Barra Bonita/SP, baseada em legislação já validada no Estado de São Paulo e compatível com as diretrizes constitucionais relativas à proteção animal, autonomia legislativa municipal e interesse local:

MINUTA SUGERIDA DE PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação do Programa “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais”, no âmbito do Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP decreta:



Comissão
de Defesa e
Proteção Animal
143^a Subseção de Barra Bonita - SP

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, o “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais”, gerido pelo Poder Executivo Municipal, com o intuito de oferecer, a título gratuito, gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, tais como coleiras, guias, casinhas, móveis, roupas, remédios, bolsas de transporte e brinquedos.

Art. 2º O estoque do “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais” será formado e mantido exclusivamente por doações provenientes de pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas, privadas ou por campanhas destinadas a esse fim.

Art. 3º São beneficiários do Programa “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais”:

- I – protetores e cuidadores independentes, devidamente cadastrados;
- II – tutores de animais em situação de vulnerabilidade social, cadastrados e comprovadamente necessitados, assistidos ou não por entidades assistenciais;
- III – organizações não governamentais ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;
- IV – animais em situação de abandono, mediante protocolo de atendimento ou acolhimento.

Art. 4º É expressamente proibida qualquer forma de comercialização dos bens e produtos recebidos, coletados ou doados ao Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, devendo estabelecer:

- I – critérios de cadastro, seleção e atendimento dos beneficiários;
- II – normas de transparência, incluindo publicação periódica de entradas e saídas;
- III – forma de prestação de contas pública;
- IV – designação do órgão responsável pela administração, controle e distribuição das doações;
- V – procedimentos para evitar favorecimento, garantindo a isonomia entre os requerentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

8



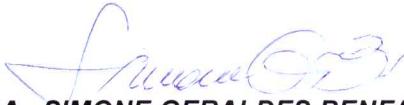
Comissão
de Defesa e
Proteção Animal
143ª Subseção de Barra Bonita - SP

IV – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, a Comissão de Defesa e Proteção Animal requer:

- a) que seja elaborado, discutido e votado, com urgência, Projeto de Lei instituindo o Banco de Ração e Utensílios nos termos acima descritos;
- b) que o texto legal conte com critérios claros, **isonômicos** e **transparentes** de administração e distribuição;
- c) que a matéria seja tratada como prioritária, considerando o aumento crítico de demanda no mês de dezembro e a necessidade anual permanente do **DIREITO** (e não da "causa") animal.
- d) A Comissão se coloca à disposição desta Casa Legislativa para colaborações técnicas, audiências, reuniões e fornecimento de dados que auxiliem na formulação final do projeto.

Renovamos protestos de respeito e consideração. Com os melhores cumprimentos, protestos de estima e consideração, pede e e. o deferimento.


DRA. SIMONE GERALDES BENFATTI
Presidente da Comissão de Defesa e Proteção Animal
da 143ª Subseção da OAB de Barra Bonita-SP.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROTOC. NO LIV. RESP. (<u>16:54</u>) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº <u>259</u>
Barra Bonita, <u>02</u> de <u>12</u> de <u>25</u>
<u>Lucas</u>

OFÍCIO N° C0023/2025 – SAAE/BB

Barra Bonita, 04 de dezembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Barra Bonita
Aos cuidados da Mesa Diretora
Exmo. Sr. Presidente José Jairo Meschiato

Assunto: Solicitação de leitura em sessão e esclarecimentos oficiais sobre a divulgação do concurso público do SAAE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, no exercício de seu dever constitucional de transparência e respeito à coisa pública, vem, por meio deste, **restabelecér a verdade dos fatos** diante das recentes publicações da vereadora **Poliana Quirino**, as quais apresentam distorções que podem induzir a população a erro e comprometer a adequada compreensão do ato administrativo realizado.

Antes de tudo, reconhecemos e respeitamos as prerrogativas parlamentares asseguradas pela Constituição Federal. Todavia, é igualmente verdade que **tais prerrogativas não autorizam a disseminação de informações inverídicas**, imputações infundadas ou interpretações que desvirtuem o real conteúdo de documentos públicos.

A liberdade de fiscalizar é garantia do mandato; **a liberdade de difundir fatos distorcidos não é**.

I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação mencionada pela vereadora refere-se **exclusivamente à divulgação do Concurso Público do SAAE**, conforme consta de forma clara e inequívoca nos autos. O objetivo foi **informar a população**, ampliando o alcance de uma notícia de interesse coletivo e atendendo aos princípios



constitucionais da Administração Pública previstos no **caput do art. 37 da Constituição Federal**, especialmente:

- **Publicidade e Transparência:** assegurar que informações públicas alcancem o maior número possível de cidadãos;
- **Impessoalidade:** a escolha da página não se deu por critérios pessoais, políticos ou de afinidade, mas por métricas objetivas;
- **Moralidade:** a finalidade pública está devidamente comprovada;
- **Eficiência:** escolha do meio com maior capacidade de alcance pelo menor custo.

II – DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS ADOTADOS

A contratação foi fundamentada em **critérios mensuráveis e documentados**, todos anexados a este ofício:

- a) número de seguidores da página;
- b) alcance comprovado;
- c) volume médio de visualizações;
- d) capacidade de disseminar a informação de forma ampla e eficiente.

Esses elementos encontram-se nos autos do processo administrativo que instruiu a contratação, **totalmente disponível para consulta de qualquer cidadão**, inclusive dos nobres vereadores.

III – DA INVERACIDADE DAS INSINUAÇÕES DE “PROPAGANDA”

A afirmação de que se trataria de "propaganda", "autopromoção" ou qualquer ato de natureza político-partidária **não encontra respaldo em absolutamente nenhum documento do processo**.

O que houve foi a **divulgação de um concurso público**, ato que é dever do Estado e que, se não realizado, sim, poderia configurar afronta ao princípio da publicidade.

A divulgação integrou um conjunto de medidas – rádios, carro de som, site oficial, redes sociais do SAAE e páginas da internet – que resultou no sucesso do certame, com **mais de 3.700 inscrições**.

Tratar obrigação de transparência como se fosse irregularidade é **distorcer fatos**, gerar desinformação e criar ruído político artificial.

IV – DA RESPONSABILIDADE NA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS



É preocupante que informações oficiais, públicas e acessíveis sejam transformadas em narrativas parciais e descontextualizadas.

A responsabilidade de um agente político inclui **não induzir a população ao erro**, não propagar interpretações falsas e não manipular documentos públicos com objetivos estritamente políticos.

Tais práticas são **incompatíveis com a ética parlamentar e com o interesse público**, e devem ser veementemente rechaçadas por todas as instituições comprometidas com a verdade e com a boa administração.

V – DA SOLICITAÇÃO

Diante de todo o exposto, para que a **população tenha acesso aos fatos completos, verdadeiros e oficiais**, o SAAE solicita a Vossa Excelência que:

1. Este Ofício seja lido integralmente na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal;

2. Todos os documentos anexos – compreendendo o processo de contratação, justificativas, orçamentos, comprovações de alcance e demais peças administrativas – sejam registrados junto à Secretaria da Câmara, para arquivamento e ciência pública.

3. Por fim, considerando a relevância do tema e a necessidade de preservar a credibilidade das instituições públicas, solicitamos a esta Casa que, no âmbito de suas competências, adote as medidas que entender pertinentes para evitar que a divulgação de documentos públicos ou informações administrativas ocorra de forma descontextualizada ou suscetível de gerar interpretações equivocadas perante a população.

O SAAE reafirma seu absoluto respeito ao Poder Legislativo e reconhece a importância de seu papel fiscalizador; entretanto, tais atribuições exigem responsabilidade na comunicação pública, a fim de que não se comprometa a imagem de órgãos que prestam serviços essenciais à coletividade. A adequada observância desse cuidado é fundamental para que situações semelhantes não se repitam e para que a relação institucional entre os poderes permaneça pautada pela transparência, pela verdade e pelo respeito mútuo.

Reforçamos que o SAAE atuou **estritamente dentro da legalidade**, com finalidade pública claramente definida, conforme determina a legislação vigente e os princípios constitucionais da Administração Pública.

O debate democrático é indispensável, mas deve se apoiar em **fatos**, não em narrativas fabricadas.

Colocamo-nos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE – Barra Bonita

Anexos:

Processo administrativo completo referente à contratação para divulgação do concurso público do SAAE (autos nº 84/2025).

Colaborador: Edson Turístico de Barra Bonita
PROT. NO. LIV. RESP. 1031 Hrs:
FLS: SOE N° 2025
Barra Bonita 05 de 12 de 25
Lidiane

Post de Poliana



Poliana Quirino

2 de dezembro às 11:49 ·

• • •

◆ Qual é a verdadeira prioridade do SAAE?

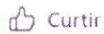
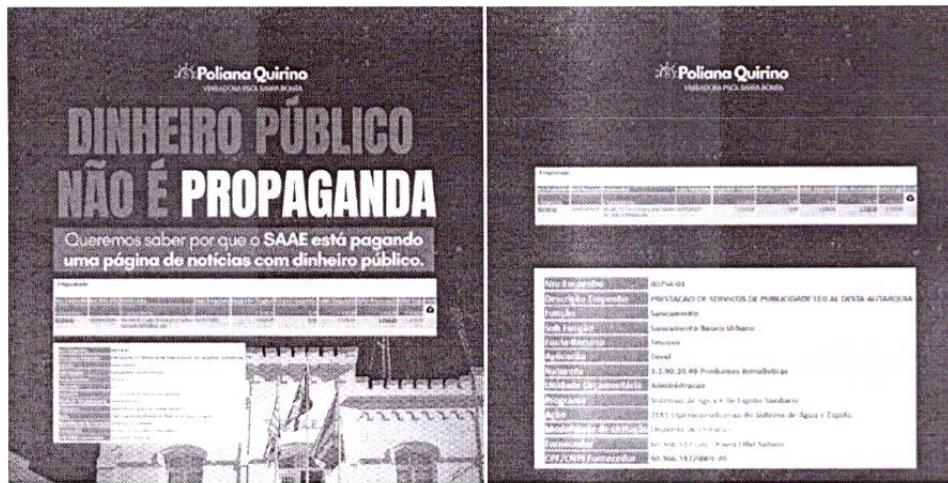
Enquanto deveria estar focado em cobrar a água só a partir de dez metros cúbicos para aliviar o bolso do cidadão barra-bonitense, o SAAE tem preferido gastar dinheiro público com propagandas.

E o pior é que o contratado, em vez de informar sobre o próprio SAAE, entendeu errado e resolveu atacar vereadores que fiscalizam e votam contra as injustiças sociais da base do prefeito. ••

Para finalizar, seguem abaixo informações retiradas diretamente do portal da transparéncia do SAAE. Enquanto cortam de entidades e da saúde, o SAAE paga propagandas para uma página de desinformação.

Uma dica: a prefeitura e suas autarquias poderiam contratar, para publicidade, empresas imparciais, que informem corretamente a população. Dinheiro público deve ser gasto com ética, responsabilidade e transparência. 

E nós seguiremos fiscalizando para verificar se houve abertura de licitação.



10 comentários 14 compartilhamentos

①



Poliana Quirino

2 de dezembro às 13:17

...

Luiz Otávio Olivi Sabino recebendo dinheiro público enquanto isso, a população segue sem o básico.

Não entregam uniformes, mas pagam página de desinformação com recurso do SAAE.

Enquanto as entidades estão com repasses atrasados e a educação não tem verba nem para pagar férias, a prioridade escolhida é financiar conteúdo de desinformação.

* Abaixo está o documento completo, sem cortes, e o link do Portal da Transparência para que todos possam conferir.

<https://leideacesso.etransparencia.com.br/.../tdaportalcl...>

Transparência é obrigação, e a população merece saber onde o dinheiro está sendo colocado.

Empenhado									
Nro Empenho	Nro Processo	Descrição	Valor Empenho	Valor Aprovado	Valor Desemb.	Valor Desemb. Pago	Valor Pago	Valor Pago Total	Valor Total
00754-01	1000004/2025	60.366.517 Luiz Otávio Olivi Sabino 24/07/2025 (60.366.517/0001.20)	1.518,00	0,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

Nro Empenho	00754-01
Descrição Empenho	PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEG AL DESTA AUTARQUIA
Função	Saneamento
Sub Função	Saneamento Basico Urbano
Fonte Recurso	Tesouro
Aplicação	Geral
Natureza	3.3.90.39.49-Producoes Jornalisticas
Unidade Orçamentária	Administracao
Programa	Sistemas de Agua e de Esgoto Sanitario
Ação	2181-Operacionalizacao do Sistema de Agua e Esgoto
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitacao
Fornecedor	60.366.517 Luiz Otávio Olivi Sabino IV-T-JIV71K6VQZFAo6eiukhkTRh9zXDz869QWCEVjx2qjL6pGW4bWjNMiOU46LmbC1wj_iqh60X8NkoA&__tn__=EH-R

01

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BARRA BONITA - SP**

Rua Winifrida, 339, Centro - Barra Bonita - SP - CEP: 17340-017

PROCESSO

DISPENSA 84
ESPAÇO PUBLICITÁRIO
P/ DIVULGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO
"Reclame Aqui"

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Observação: Elaborar o DFD observando o Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o Decreto 6.320/23 para as demais contratações.

À Superintendência

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de espaço publicitário na página do Facebook “Reclame Aqui Barra Bonita”, com o objetivo de divulgar o concurso público realizado pelo SAAE

1.1 – DO VALOR

R\$ 1518,00

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa ampliar o alcance da comunicação institucional com a população, utilizando canal digital de alta relevância e engajamento local. A página “Reclame Aqui Barra Bonita” possui audiência comprovada entre moradores da cidade e é reconhecida como uma das principais plataformas locais de informação e opinião, com mais de 55 mil seguidores.

Trata-se de canal único com essas características, cuja contratação está amparada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de fornecedor exclusivo, conforme declaração apresentada pelo responsável legal da página.

3. QUANTITATIVO

Divulgação de 4 posts na Página Reclame Aqui

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Durante o período das inscrições do concurso público, a empresa deverá publicar 4 posts sobre as inscrições. Após o término do serviço a empresa deverá apresentar relatório das publicações bem como alcance das mesmas juntamente com a apresentação da nota fiscal eletrônica que deverá ser atestada pelo setor responsável e encaminhada para pagamento a vista

5. ESPECIFICAÇÃO

Conforme proposta anexo ao processo

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaração de disponibilidade orçamentária anexo no processo

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação - art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Marcos Tadeu Lima Machado – CPF 20070809828

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

Justificativa do fornecedor: fornecedor exclusivo conforme declaração anexo

Justificativa do Preço: o preço está na média praticada no mercado

Barra Bonita, 23 de julho de 2025



ORIDES MERGE RICI
Diretor do Departamento Administrativo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita**, autarquia municipal, com sede na Winifrida, 339, Centro, na cidade Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 44.497.659/0001-70, vem formalmente solicitar orçamento referente aos itens constantes na planilha abaixo;

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO
01	SV	1	Divulgação de 4 posts na Página Reclame Aqui, incluindo criativos, no Facebook, do Concurso Público do SAAE, de acordo com instruções da autarquia.

Entrega: imediata

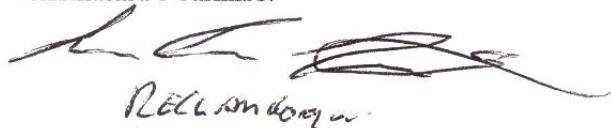
Barra Bonita, 22 de julho 2025


Orides Merge Rici
Diretor de administrativo

Data: 23/07/2025

Nome do recebedor: Wiz OTAVIO OLIVEIRA SABINO

Assinatura e Carimbo:


Raimundo

60.366.517/-0001-20

05
05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.366.517 LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO
CNPJ: 60.366.517/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:52 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **EF08.4849.B1BA.B1BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO **CPF** 381.098.498-14

CNPJ 60.366.517/0001-20 **Data de Abertura** 11/04/2025

Nome Empresarial
60.366.517 LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 11/04/2025

Endereço Comercial

CEP 17345-042	Logradouro AVENIDA DIONISIO DUTRA E SILVA	Número 315
Bairro CONJUNTO RESIDENCIAL CORONEL JOSE VICTORINO DE FRA	Município BARRA BONITA	UF SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Inicio	Fim
1º período	11/04/2025	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Editor(a) de vídeo, independente

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Promotor(a) de eventos, independente

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias
Editor(a) de revistas, independente	5813-1/00 - Edição de revistas
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Editor(a) de jornais diários independente	5812-3/01 - Edição de jornais diários

09

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO
PROPOSTA

ITEM	UN	QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	SV	01	Divulgação de 4 posts na Página Reclame Aqui, incluindo criativos, no Facebook, do Concurso Público do SAAE, de acordo com instruções da autarquia.	1.518,00	1.518,00
Valor total					1.518,00

PERÍODO DAS POSTAGENS: entre os dias 23 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025

TEMA: DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

OBS: a contratação seguirá os princípios da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo legalidade, imparcialidade, publicidade, moralidade e eficiência.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 23/07/2025

NOME DA EMPRESA Wiz OTAVIO OLIVEIRA SABINO

CNPJ: 60.366.517/0001-20

CONTATO: Wiz OTAVIO OLIVEIRA SABINO

ENDEREÇO: AVENIDA DR. DIONÍSIO DUTRA S/209 - N° 315

CARIMBO COM CNPJ e assinatura: 60.366.517/0001-20



Assinatura responsável

10

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, **LUIZ OTÁVIO OLIVI SABINO**, inscrito no CPF nº **381.098.498-14**, residente e domiciliado na **Avenida Dr Dionísio Dutra Silva, 315**, venho, por meio desta, declarar, para os devidos fins, que sou o único titular e responsável pela administração, gestão de conteúdo e comercialização de espaços publicitários da página **“Reclame Aqui Barra Bonita”**, hospedada na plataforma Facebook, acessível pelo link: www.facebook.com/reclameaquibarrabonita.

Declaro, ainda, que **nenhuma outra pessoa física ou jurídica está autorizada a negociar, vender, intermediar ou comercializar qualquer tipo de serviço publicitário relacionado a essa página**, sendo esta atividade realizada **com exclusividade por mim**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para fins de comprovação de exclusividade junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita**, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra Bonita, 22 de julho de 2025



LUIZ OTÁVIO OLIVI SABINO

CPF 381.098-498-14

Responsável pela página “Reclame Aqui Barra Bonita”

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

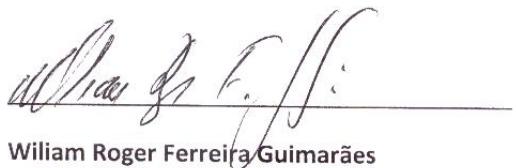
OBJETO: Contratação de espaço publicitário, com o objetivo de divulgar o concurso público realizado pelo SAAE.

Total da Aquisição: R\$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)

Despesa	Categoria Econômica	Funcional	Órgão
7	3.3.90.39.49	17.512.5007.2181	15.01.00

DECLARO possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias (relatório sistema contábil em anexo).

Barra Bonita/SP, 24 de julho de 2025.


Wiliam Roger Ferreira Guimarães

Diretor de Planejamento e Orçamento



Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE
Saldo de Dotacoes Orcamentarias em 24/07/2025

Orgao Inicial : 15.01.00 ADMINISTRACAO
Orgao Final : 15.01.00 ADMINISTRACAO
Fonte de Recurso Inicial : 01 TESOURO
Fonte de Recurso Final : 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPA
Cod Aplicacao Inicial :
24/07/2025 Cod Aplicacao Final : 901XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS - C/E/F

Pagina 1

Numero	Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	C.Api.	Saldo da Dotacao	Valor Reservado	Saldo Liquido
00007	15.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5007	2181	01	1100000	569.244,18	90.000,00	479.244,18
TOTAL GERAL							569.244,18	90.000,00	479.244,18

Menu Sistema: 4-3-7-1-2-1-1

13

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei nº 14.133/2021)

1

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72, inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos os elementos necessários, ratifico a dispensa para Contratação de espaço publicitário na página do Facebook "Reclame Aqui Barra Bonita", com o objetivo de divulgar o concurso público realizado pelo SAAE, de acordo com a justificativa, valores, especificações e quantitativos indicados no Documento de Formalização de Demanda, desde que seja demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos termos do inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/2021

Barra Bonita, 23 de Julho de 2025


PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

SAE BARRA BCNITA

COT 1187

DATA 24/07/2025

Requisição de serviços por número de 0000002671 2025 a 0000002671 2025

PAGINA 4

DOC.ORIGEM	DESPESA					
N.REQ.	DATA	ORGÃO	REQUISITANTE	DESTINO		
0000002671	2025 24/07/2025	15.01.00 ADMINISTRACAO	ORIDES MERGE RICCI	PUBLICIDADE		
00001	000.00004.0296-01	PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL DIVULGACAO DE 4 POSTS NA PAGINA RECLAME AQUI.	17	SV	1.518,0000	1.518,00
0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00			VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.518,00			

Requisitante

Marcos Tadeu Lima Machado

DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS

Paulo Roberto Martinelli

SUPERINTENDENTE DO SAAE

Obs.: O saldo da doação acima informado em 24/07/2025 as 11:06:25 h. sofrera alteração de acordo com a(s) movimentação(es) efetuada(s) nesta despesa.

CN-SIAM

CONAM

SAAE BARRA BONITA

DATA 24/07/2025

Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000002671 a 0000002671

PAGINA 1

Requisicao : 0000002671 2025

Despesa Funcional	Objeto	Data Reserva		
00007 3.3.90.39. 17 512 5007 2181	000.00004.0296-01 PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	24/07/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	1,000	SV	1.518,0000
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				1.518,00
Elemento: 3.3.90.39.49 PRODUCOES JORNALISTICAS		SUBTOTAL		1.518,00
0001 Requisicao(es) Mostrada(s).		TOTAL		1.518,00

CN-SIAM



1a. VIA
SAAE BARRA BONITA

CONAM

16

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA

No. S00084 /2025

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
DISPENSA DE LICITACAO ART. 75 INCISO II

FINALIDADE OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL DESTA AUTARQUIA

DATA 24/07/2025

PAGINA

1

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
00007 3.3.90.39.00 17 512 5007 2181

ELEMENTO 3.3.90.39.49 PRODUCOES JORNALISTICAS

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000002671 2025	15.01.00	1.518,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	1.518,00
---------------------------------	----------

17
~~17~~

D E C L A R A C A O R E C U R S O S

Declaramos a existencia de recursos orçamentarios, na data de 24/07/2025,

na(s) despesa(s):
00007

para PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEG
AL DESTA AUTARQUIA

conforme a requisicao(oes):

0000002671 /2025

No valor total de R\$ 1.518,00 conforme Fase IV do Audesp.

SAAE BARRA BONITA

DATA 24/07/2025

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA	SOLICITACAO		DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO
Fornecedor	:	30237	60.366.517 LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO			
Despesa	:	00007	3.3.90.39. 17 512 5007 2181 - (0)	Org:15.01.00	ADMINISTRACAO	
Elemento	:	3.3.90.39.49	PRODUCOES JORNALISTICAS			
Processo	:	500084 /2025	Finalidade objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL AL DESTA AUTARQUIA			
Fonte	:	01	TESOURO			
Cod. Aplicacao:		1100000	GERAL			
0000002671	DISPENSA	00084	24/07/2025	000.00004.0296-01	1.518,00	
1	SV		001187 2025	PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL DIVULGACAO DE 4 POSTS NA PAGINA RECLAME AQUI.	PUBLICIDADE	
Reserva: 2025000420				Total do Empenho :	1.518,00	

ATENÇÃO: AVISO A CONTABILIDADE!!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar doacao do orçamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).

19
19

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor	Codigo
------------	--------

60.366.517 LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO C.N.P.J.: 60.366.517/0001-20	30237
---	-------

Descricao	Data	Processo	Empenho
PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEG AL DESTA AUTARQUIA	24/07/2025	S00084-2025	00754

Tipo

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO C.Apl 1100000 GERAL	Desp 00007
---	------------

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 15	Servico autonomo de agua e esgoto-saae
Unidade Orcamentaria: 01	Administracao
Unidade de Despesa...: 00	

Programa de Trabalho

Funcao: 17	Saneamento
Subfuncao: 512	Saneamento basico urbano
Programa: 5007	Sistemas de agua e de esgoto sanitario
Acao: 2181	Operacionalizacao do sistema de agua e esgoto

Natureza da Despesa...:

3.3.90.39.49 Producoes jornalisticas

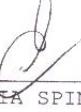
Dotacao: 1.250.000,00

Saldo Anterior: 569.184,58

Esta Nota: 1.518,00

Saldo da Dotacao: 567.666,58

EMITENTE



IDA MARIA SPINELI MUCARE
AGENTE DO ADMINISTRATIVO
CPF-069.223.898-08

ORDENADOR DE DESPESA



PAULO ROBERTO MARTINI
SUPERINTENDENTE DO SAAE
CPF-015.666.228-08

SAAE BARRA BONITA

RUA WINIFRIDA, 00339 - CENTRO

C.N.P.J. 44.497.659/0001-70 - I.E. - 202.096.967.114

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000164 /2025

DATA 24/07/2025

PAGINA 1

FORNECEDOR: 30237 60.366.517 LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO

CNPJ: 60.366.517/0001-20

FONE

ENDERECO : AV DIONISIO DUTRA E SILVA

315 BARRA BONITA

SP FAX

BAIRRO : COHAB

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	000.00004.0296	PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL DIVULGACAO DE 4 POSTS NA PAGINA RECLAME AQUI. FONTE: 01 TESOURO	S00084 /2025	1.518,0000	1.518,00

Condicao de Pagamento: A VISTA

TOTAL PEDIDO -> 1.518,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : SERVICOS

Observacoes :

Empenhos : 00754/2025

Requisicoes : 02671/2025

Orgao : 15.01.00 ADMINISTRACAO

Destino : 12038 PUBLICIDADE



Marcos Tadeu Lima Machado

DIRETOR DE COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal:

-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excecao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

ORDEM DE PAGAMENTO - ORCAMENTARIA
No. 00693

Pag. 1 / 1

Pague-se a: 60.366.517 LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO - 30237
 C.N.P.J. : 60.366.517/0001-20
 C/C : Banco 0237 Ag. 0339-5 C/C 000000013301-9

A quantia de R\$ 1.518,00
 Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais *****

Vencimento 13/08/2025
 Emissao 13/08/2025

Proveniente de : SERVICO DE PUBLICIDADE LEGAL

Nota de _____ DOTACAO
 Empenho Org/Unid. Nat. Despesa Prog.de Trabalho Fonte C.Aplic
 00754 15.01.00 3.3.90.39.49 17.512.5007 2181 01 1100000 Valor
 1.518,00

Forma de Pagamento
 Bco Ag. C.Corrente Tp Cod. Descricao
 104 1209-6 00600000010-6 CM 0011 CAIXA ECONOM Pix : 0 1.518,00
 TOTAL FORMA DE PAGAMENTO
 1.518,00

Responsavel: <u>Carmen L. M. Martinucho</u> Emitente CARMEN L. M. MARTINUCHO AGENTE ADMINISTRATIVO CPF-191.005.218-33	Ordenador: <u>PAULO ROBERTO MARTINI</u> ORDENADOR SUPERINTENDENTE DO SAAE CPF-015.666.228-08
Recebi(emos) a importancia deste documento de pagamento: Nome: _____	Tesouraria Documento de Despesa : No. _____
Rg : _____ CPF: _____ End: _____ fone: _____ Pagamento efetuado em _____ / _____ / _____	Chefe de Tesouraria _____
Assinatura do Interessado	

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor

Codigo

60.366.517 LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO
C.N.P.J.: 60.366.517/0001-20

30237

Descricao

Data

Processo

Empenho

PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL DESTA AUTARQUIA

24/07/2025

S00084-2025

00754

Tipo

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO
C.Apl 1100000 GERAL

Desp 00007

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 15 Servico autonomo de agua e esgoto-saae
Unidade Orcamentaria: 01 Administracao
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 17 Saneamento
Subfuncao: 512 Saneamento basico urbano
Programa: 5007 Sistemas de agua e de esgoto sanitario
Acao: 2181 Operacionalizacao do sistema de agua e esgoto

Natureza da Despesa...:

3.3.90.39.49 Producoes jornalisticas

Dotacao: 1.250.000,00

Saldo Anterior: 569.184,58

Esta Nota: 1.518,00

Saldo da Dotacao: 567.666,58

EMITENTE

IDA MARIA SPINELI MUCARE
AGENTE DO ADMINISTRATIVO
CPF-069.223.898-08

ORDENADOR DE DESPESA

PAULO ROBERTO MARTINI
SUPERINTENDENTE DO SAAE
CPF-015.666.228-08

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000364 /2025

DATA 24/07/2025

PAGINA 1

FORNECEDOR: 30237 60.366.517 LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO
 ENDERECO : AV DIONISIO DUTRA E SILVA
 BAIRRO : COHAB

CNPJ: 60.366.517/0001-20

315 BARRA BONITA

FONE SP FAX

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1.0000	SV	000.00004.0296	PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL DIVULGACAO DE 4 POSTS NA PAGINA RECLAME AQUI. PONTE: 01 TESOURO	600084 /2025	1.518,0000	1.518,00

Condicao de Pagamento: A VISTA

TOTAL PEDIDO -> 1.518,00

Prazo de Entrega :
 Local de Entrega : SERVICOS
 Observacoes :
 Empenhos : 00754/2025
 Requisicoes : 02671/2025
 Orgao : 15.01.00 ADMINISTRACAO
 Destino : 12038 PUBLICIDADE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BARRA BONITA-SP-SAAE
APROVADO**

Marcos Tadeu Lima Machado

DIRETOR DE COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal;
 -Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em expecificacao sera descrito;
 -Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

NFSeNota Fiscal de
Serviço eletrônica**DANFSe v1.0**
Documento Auxiliar da NFS-e

9631

Chave de Acesso da NFS-e
3505302226036651700012000000000001325089197627999Número da NFS-e
13Competência da NFS-e
12/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
12/08/2025 16:41:33Número da DPS
16Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
12/08/2025 16:41:33A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e**EMITENTE DA NFS-e**Prestador do Serviço
60.366.517/0001-20

Inscrição Municipal

Telefone
(14) 3641-4253Nome / Nome Empresarial
60.366.517 LUIZ OTAVIO OLIVI SABINOE-mail
BARRABONITALUIZ@GMAIL.COM

Endereço

DIONISIO DUTRA E SILVA, 315, CONJUNTO RESIDENCIAL CORONEL
JOSE VICTORINO DE FRAMunicípio
Barra Bonita - SPCEP
17345-042

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇOCNPJ / CPF / NIF
44.497.659/0001-70

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

E-mail

Endereço

WINIFRIDA, 339, CENTRO

Município
Barra Bonita - SPCEP
17340-017**SERVIÇO PRESTADO****INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

Código de Tributação Nacional

17.06.01 - Propaganda e publicidade,
inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Barra Bonita - SP

País da Prestação

Descrição do Serviço

PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL, DIVULGACAO DE 04 PÓSTES NA PAGINA RECLAME AQUI, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
EMPENHO 00754/2025 - REQUISICOES 2671/2025

BANCO BRADESCO 237

AGENCIA 339

CONTA 13.301-9

CPF CHAVE PIX 381.098.498-14

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Barra Bonita - SPRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 1.518,00

Não

-

-

BC ISSQN

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço

R\$ 1.518,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

R\$

R\$

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.518,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025081317142e1ad91b05b**Descrição:** op 693**Situação:** EFETIVADO **Data e Hora:** 13/08/2025 às 14:15:35**Valor:** R\$ 1.518,00

Origem

Nome: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT**CPF/CNPJ:** 44.497.659/0001-70**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: LUIZ OTAVIO OLIVI SABINO**CPF/CNPJ:** ***098498****Instituição:** BCO BRADESCO S.A.**Código da operação:** 51087537305**Chave de segurança:** 6A9Y0A6E72HJ6TKP

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

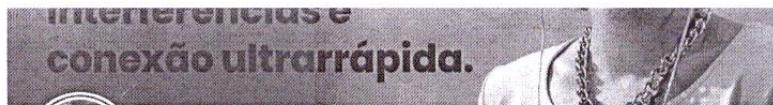
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Página Número de SEGUIDORES/ALCANCE



Reclame Aqui Barra Bonita e Igaraçu do Tietê [Assinar](#) [Enviar mensagem](#) [Seguir](#)
60 mil seguidores • segundo 1 mil

Poss. Central de Assinantes Sobre Avaliadores Reels Fotos Mais ▾

Sobre

Informações básicas e de contato

Tratamento e educação

Localização

Transparência na Página

Parceria e Mecanismos

Detalhes sobre Reclame Aqui Barra Bonita e Igarapé do Tietê

Categorias

Blog pessoal

Informações de contato

Localização

Transparência na Página

Parceria e Mecanismos

Detalhes sobre Reclame Aqui Barra Bonita e Igarapé do Tietê

Barra Bonita, SP, Brazil, 17340050

Barra Bonita

Barra Bonita, SP, Brazil, 17340050

facebook.com/p/602361076023610/?fref=ts&fbq=+pt:1030063806041511-622075205000&type=3

Reclame Aqui Barra Bonita e Igarapé do Tietê

Depois de 2 milhões eu parei de contar. Reclame Aqui Barra Bonita e Igarapé do Tietê a página fala a língua do povo e fala pelo povo.

Ele vai jantar nois dois Cláudio eu tô te avisando.

Reel • 13 de fevereiro de 2025 05:28

Comentar

Visão geral

Visualizações 2.910.643

Alcance 2.179.745

Interações 92.217

Cliques no link 11

Visualizações 2.910.643

Comentários 0

Curta Comentar Compartilhar Mais relevantes

Reclame Aqui Barra Bonita e Igarapé do Tietê peça seu vídeo personalizado clicando aqui <https://www.facebook.com/reclameaqui/barra-bonita-igarape-do-tietê/>

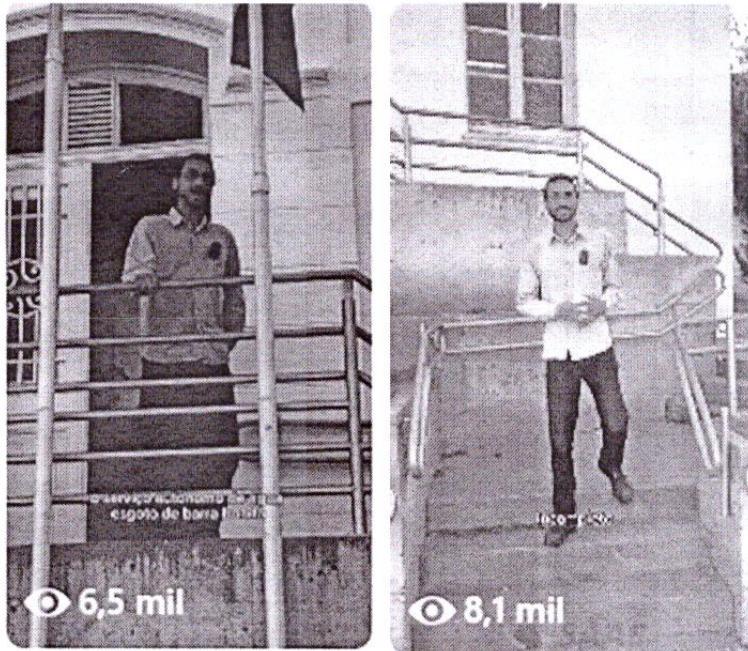
Videograms | Reclame Aqui

Visualizações 0

Curta Compartilhar Mais relevantes

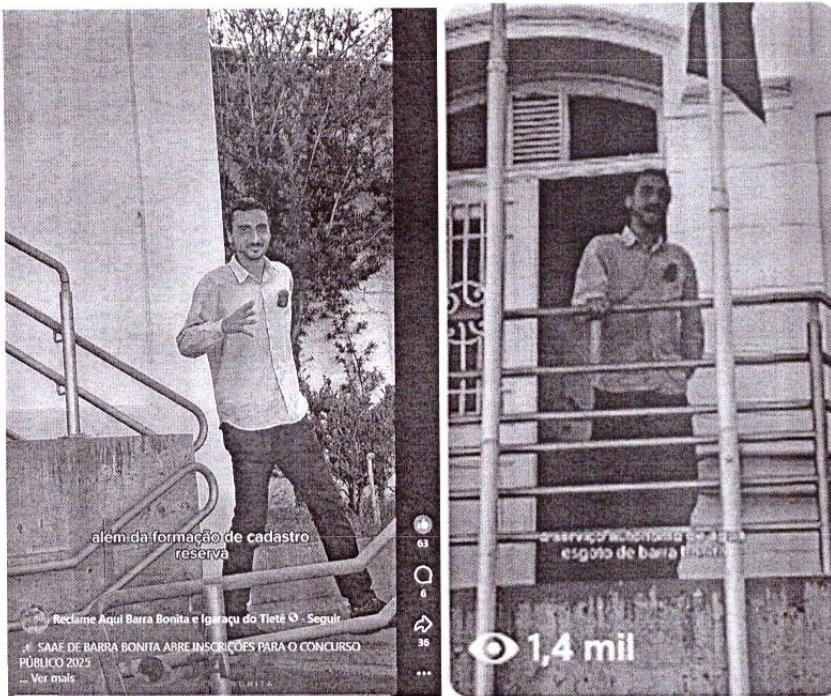
Reclame Aqui Barra Bonita e Igarapé do Tietê

Curta Compartilhar Mais relevantes





Reclame Aqui Barra Bonita e Igaraçu do Tietê



◀ Painel profissional
Insights do post



💡 SAAE DE BARRA BONITA ABRE INSCRIÇÕES PARA
O CONCURSO PÚBLICO 2025...

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 14:02 · 🌐



5 6 4 3

⚠️ O alcance desse post pode ser limitado

Saiba como melhorar o alcance do seu
conteúdo. [Saiba mais](#)

Visão geral ⓘ

9.924

Visualizações

US\$0,17

Ganhos

370

Engajamento

1

Seguidores líquidos



 **Painel profissional**
Insights do post



...



LEMBRANDO QUE SEGUNDA FEIRA É O ÚLTIMO DIA
PARA VOCÊ SE ESCREVE NO CONCURSO PÚBLICO ...

Sexta-feira, 12:13 da tarde/noite · 



19 2 7 3

[Visão geral](#) [Público](#)



O alcance desse post pode ser limitado

Saiba como melhorar o alcance do seu
conteúdo. [Saiba mais](#)

Visão geral 

4.535 US\$0,00
Visualizações Ganhos

00:07 169
Tempo médio de visualização Engajamento

 Este post tem 0.5x sua quantidade normal
de visualizações 
Veja o motivo e descubra como melhorar

Visualizações 



Painel profissional

← Insights do post



...



SAAE DE BARRA BONITA ABRE Concurso Público 2025

– Faça sua inscrição Apartir do dia 23/07/2025...

Terça-feira, 22 de julho de 2025 08:03 · 🌎



301



79



166



66

**O alcance desse post pode ser limitado**Saiba como melhorar o alcance do seu
conteúdo. [Saiba mais](#)**Visão geral** ⓘ**97.802**

Visualizações

US\$0,93

Ganhos

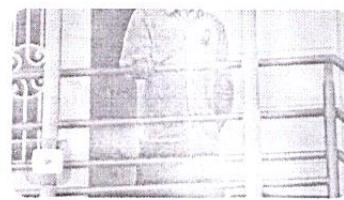
7.321

Engajamento

49

Seguidores líquidos





SAAE DE BARRA BONITA ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO 2025...

Quinta-feira, 03 de junho de 2021, 16:45



103 6 0

Visão geral PÚBLICO



O alcance desse post pode ser limitado

Saiba como melhorar o alcance do seu conteúdo. Saiba mais

Visão geral

6.254

Visualizações

07:00,06

0 horas

00:12

Tempo médio de visualização

5:12

Tempo médio de engajamento





CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP

Av. Dr. Caio Simões, 60 – Vila São José

Telefones: Fixo: 3641-2478 / Celular (WhatsApp) 99873-9929

Á

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA BONITA

Ofício nº 274/2025.

Barra Bonita, 05 de dezembro de 2025.

O Conselho Tutelar de Barra Bonita, instituição devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 46.172.888/0001-40, faz saber os casos atendidos por este órgão, nos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2025.**

Área Educacional	Quantidade
Agressão física e/ou verbal / bullying / indisciplina escolar	16
Vaga creche	19
Vaga escolar	9
Busca ativa rede de ensino	150
Abandono intelectual	4

Atendimentos	Quantidade
Orientação e aconselhamento pais/responsáveis	150
Termo de advertência pais/responsáveis	70
Termo de responsabilidade	12
Orientações sobre guarda	22

Violação de Direitos	Quantidade
Violência sexual / estupro / assédio	36
Abandono de incapaz	30
Negligência	70
Situação de risco	17
Acolhimento institucional	5

Encaminhamentos / Rede	Quantidade
Caps / Cras / Creas / Saúde	220
Reunião de PIA	11

Audiência Concentrada	Quantidade
Visitas MP	25
Oitivas	1
Disque 100	2
Reuniões intersetorial	11
Reuniões de Rede	11

*W -
B
Q
G*



CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP

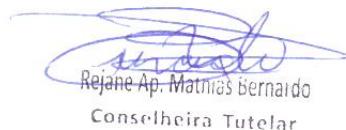
Av. Dr. Caio Simões, 60 – Vila São José

Telefones: Fixo: 3641-2478 / Celular (WhatsApp) 99873-9929

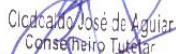
Reuniões extraordinárias	7
Ofícios Expedidos	245
Ofícios Recebidos	101

OBSERVAÇÕES: O número aproximado de atendimentos realizados na sede é de dois (02) por dia, sendo que cada atendimento possui duração média de duas (02) horas.


Elenice A. Paschoal
CONSELHEIRA TUTELAR


Rejane Ap. Matias Bernardo
Conselheira Tutelar


João Vitor Alponti Parr.
Conselheiro Tutelar


Clóvisaldo José de Aguiar
Conselheiro Tutelar

Câmara Tutelar da Est. Turística de Barra Bonita
PROTOC. N° LIV. RESP. (1430) Hrs:
FLS: SOF N° 2651 2025
Barra Bonita, 05 de 12 de 2025
Lidiani


Margarida Duarte Ferreira
Conselheira Tutelar



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO N° GP 765/2025.

Barra Bonita, 8 de dezembro de 2025.

Assunto: Solicitação de indicação de membros para Comissão Organizadora da Semana Municipal do Atleta

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, dirijo-me a esse Egrégio Poder Legislativo para manifestar meus cumprimentos pela importante iniciativa que resultou na aprovação da Lei Municipal nº 3.659, de 25 de setembro de 2025, que institui a Semana Municipal do Atleta e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do nosso Município.

Reconhecendo a relevância desta conquista para o esporte municipal e em atenção ao espírito de colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo, venho, respeitosamente, solicitar a essa Casa Legislativa a indicação de dois Vereadores para integrarem a Comissão Organizadora da 1ª Semana Municipal do Atleta, que será realizada em dezembro de 2025.

A referida Comissão será composta também por dois representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e terá por atribuições:

- Definir a programação dos eventos comemorativos;
- Selecionar os atletas e profissionais do esporte a serem homenageados;
- Coordenar parcerias com escolas, clubes, academias e entidades esportivas;
- Organizar as solenidades de reconhecimento e entrega de certificados e medalhas.

A blue ink signature in the shape of a stylized 'M' or 'B'.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

A constituição desta Comissão mista demonstra o compromisso conjunto em valorizar nossos atletas e promover o desenvolvimento esportivo local, conforme os objetivos estabelecidos na lei de autoria dessa Casa.

Certo de contar com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Manoel Fabiano Ferreira Filho
Prefeito Municipal de Barra Bonita
PROT. N.º LIV. RESP. 09.341 H.S.
FLS.: SOZ. N.º 2627/2025
Barra Bonita, 08 de 12 de 2025
Lidiani.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita
Barra Bonita – SP

camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

De: Secretaria Municipal de Gestão de Convênios <convenios@barrabonita.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2025 14:53
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Assunto: Comunicação de Liberação de Recursos Financeiros

Barra Bonita, 02 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atendimento à Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, COMUNICAMOS à Colenda Câmara Municipal a(s) liberação(ões) de recursos financeiros do Governo Estadual/Federal, conforme indicado abaixo:

Valor (R\$)	Emenda Parlamentar / Origem / Programa	Modalidade	Plano de Ação	Liberação	Objeto
295.668,00	Emenda Parlamentar Individual – Deputado Federal Luiz Philippe de Orléans e Bragança	Repasso/Convênio	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária / Fomento ao Setor Agropecuário	01/12/2025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Retroescavadeira

Respeitosamente,

José Eduardo Carrara Pereira
Encarregado de Convênios - Obras



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO N° CONV. 144/2025.

Barra Bonita, 08 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunicamos a essa Casa Legislativa, atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Instrução Normativa nº 01/2024 (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), o aditamento do Termo de Colaboração nº 11/2023, através do Termo Aditivo nº 07/2025, parceria formalizada entre este Município e a Casa da Criança de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.909/0001-44, tendo como objeto o “Atendimento educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, e pessoas com necessidades especiais – Recurso Municipal”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.



KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

*Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: convenios@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo*

Recebido 08/12/25



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA Em 08 de Dezembro de 2025

ORDEM DO DIA

- 1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 24/2025** de autoria do Executivo Municipal que RECONHECE O CARÁTER EDUCACIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS ESPECIALISTAS EM ESPORTE E ESTENDE A ELES O FERIADO ESCOLAR DO DIA DO PROFESSOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 25/2025** de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, PARA FINS DE MORADIAS POPULARES.
- 3) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 26/2025** de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº3.649/2025 (LDO) E DO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 55/2025-L** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto que DISPÕE SOBRE O DIREITO DE PROTETORES E VOLUNTÁRIOS DA CAUSA ANIMAL DE ALIMENTAR E PRESTAR CUIDADOS A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA EM LOCAIS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTABELECE DIRETRIZES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PELO SEU IMPEDIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 5) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 56/2025-L** de autoria do Vereador Rodrigo Giral当地 Maldonado que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES PARA A GARANTIA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS AOS CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.